ESTUDO TÉCNICO DA COMISSÃO DE DIREITOS DO CIDADÃO

Projeto de Lei N° 237/ 2009
Autor: Henrique Carballal
Ementa: Cria o Programa Fiscal da Cidade no município de Salvador e dá outras providências.

O autor visa com a proposição criar o **Programa Fiscal da Cidade**, neste município, a fim de estimular a cidadania e ampliar a participação da sociedade em atividades de fiscalização que interessem diretamente à comunidade.

Os "Fiscais da Cidade" teriam a atribuição de identificar e informar à Ouvidoria Geral do Município os problemas enfrentados pelas comunidades, como violação a leis e regulamentos municipais, irregularidades ou abusos cometidos por servidores e sugestões relacionadas à melhoria de serviços públicos, por exemplo.

Vejamos alguns dispositivos constitucionais relacionados à matéria:

> Art. 1º. A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:
>
> (...)
>
> II - **a cidadania;**
>
> Art. 3º. Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:
>
> I - construir uma **sociedade livre, justa e solidária;**
>
> (...)
>
> IV - **promover o bem de todos**, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

Quanto à competência legislativa, a **Constituição Federal**, no seu art. 30, incisos I e II, determina que cabe aos Municípios legislar sobre assuntos de interesse local e suplementar a legislação federal e estadual no que couber.

Segundo o mestre Hely Lopes Meirelles, interesse local se caracteriza pela predominância (e não pela exclusividade) do interesse para o Município em relação ao do Estado ou da União. Isso porque não há assunto municipal que não seja reflexamente de interesse estadual e nacional. Acresce, ainda, notar a existência de matérias que se sujeitam simultaneamente à regulamentação pelas três ordens estatais, dada sua repercussão no âmbito federal, estadual e municipal.

A proposição se coaduna com o regime democrático de direito, uma vez que promove a participação popular, proporcionando uma aproximação da sociedade e suas demandas com as autoridades competentes.

Saliente-se que, no município de Porto Velho – RO, foi aprovado projeto de teor idêntico (Lei 1.790/2008).

Sala da Comissão, 08 de agosto de 2013

Jaqueline Carneiro
Analista Legislativo - Comissão de Direitos do Cidadão
OAB N° 33.170/ Matrícula: 6046